



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 021/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: “ALTERA A LEI N.º 1.810 DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

A proposta pretende alterar a Lei nº 1.810/2006, dispõe sobre o plano de carreira e sistema de vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Muniz Freire, com o objetivo de criar o cargo de Profissional de Apoio Escolar, de provimento efetivo, integrante no Plano de Carreira, estruturado através da Lei n.º 1.810 de março de 2006, conforme quantitativo, padrão e carga horária constante no Anexo I e as discriminações dos cargos no Anexo II do presente Projeto de Lei.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária-financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do

Executivo n.º 021/2023)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.